



American University Washington College of Law

Concurso Interamericano de Direitos Humanos 2023

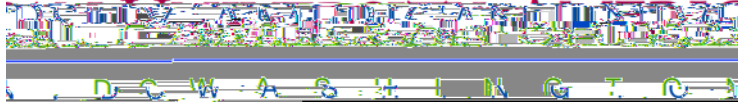
Caso Hipotético: Igualdade e Direitos Humanos: Enfrentando a Discriminação Racial¹

Julia Mendoza e outros vs. Estado de Mekinês

Descrição e contexto do Estado de Mekinês

1. Mekinês está localizado no sul do continente americano, sendo um dos maiores países em território na região, com uma superfície estimada em mais de 5 milhões de quilômetros quadrados. Tem uma população de 220 milhões de habitantes, sendo o 10º país mais populoso do mundo. A sociedade Mekinês é considerada uma sociedade multiétnica, composta por pessoas provenientes de diferentes povos e etnias, incluindo indígenas, brancos descendentes da América e o português, o que o constitui a maior população portuguesa do mundo. Sua economia é a maior do sul do continente e é considerada uma potência econômica, pois conta com grande quantidade de indústrias e recursos naturais, incluindo o petróleo. Apesar de sua abundante riqueza, Mekinês é também um dos países mais desiguais do mundo, sendo que 10% da sua população recebe perto de 60% da renda produzida anualmente.
3. Mekinês faz parte da Organização de Estados Americanos e em 1984 ratificou a Convenção Americana de Direitos Humanos (Convenção ou CADH), aceitando a jurisdição da Corte. Recentemente, em 2019 ratificou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância (CIRDI). Também tem sido um estado promotor a nível internacional da Convenção sobre a Eliminação de toda forma de Discriminação Racial (CERD), a qual foi ratificada pelo Estado em 1970.
4. Mekinês é um país com uma intensa história de colonização e escravidão. Além disso, é o país com a maior população negra da região. Apesar de estar composto por uma população diversa, quase 55% se auto-define como afrodescendentes. A

¹ O Instituto sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos agradece aos membros de sua equipe que contribuíram para a elaboração do caso hipotético, especialmente Nathaly Calixto, Bárbara Correia, Fernando Goldar, Carmen Herrera, Esteban Madrigal, Isaac Porto y Leilane Reis.

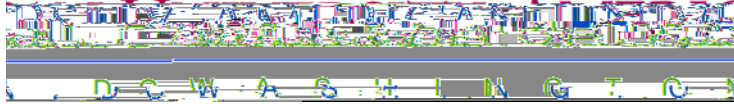








Humanos mekinenses, como FreeMekinês, têm reclamado da reticência do Estado de Mekinês em reconhecer a intolerância religiosa como um grave problema de segurança pública e têm apontado que o Estado deve *“não só frear e punir o racismo religioso com o vigor necessário, mas também promover a conscientização, a educação, a superação de estigmas e estereótipos negativos, a inclusão, o respeito, a cultura de paz de forma permanente e efetiva”*. Por sua parte, para fazer face à



religião. O jurista assinalou com motivo da aprovação da sua nomeação pelo Senado Federal durante sua posse: “*Que é um passo para um homem e um salto para os evangélicos de Mekinês*”, suscitando a preocupação da sociedade civil, porque o Juiz poderá influir em importantes sentenças com um perfil potencialmente prejudicial para a liberdade religiosa e, em particular, para as religiões afro-mericanas.

20. Numa audiência temática perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) celebrada em novembro de 2019, a sociedade civil denunciou a falta de justiça e de vontade política do atual governo para combater a intolerância religiosa, afirmando: “*Quando vamos à delegacia denunciar que nossos territórios religiosos foram invadidos e queimados, eles ficam rindo de nós, porque muitas vezes os policiais também são evangélicos, e eles são os principais responsáveis pelos ataques contra a população praticante de religiões afro-mericanas*”.

Impactos político e midiático

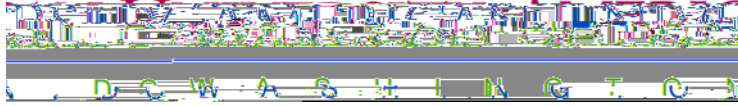
21. Quanto ao cenário político, as tensões e a polarização política que têm marcado o país nos últimos anos aumentam diante da proximidade das eleições que terão lugar em novembro de 2023. Com a mobilização do apoio dos grupos conservadores por parte do atual presidente, em particular dos segmentos cristãos evangélicos, as organizações de direitos humanos estimam um aumento da violência contra as religiões de matriz africana.
22. Além disso, têm acontecido fatos graves contra as famílias que praticam as religiões de base africana. Especialmente nos últimos anos vem-se documentando uma tendência de casos de mães que perdem a custódia dos seus filhos devido à prática de religiões de matriz africana. Pessoas motivadas pelo racismo religioso apresentam denúncia perante os Conselhos Tutelares da Infância, órgãos previstos no artigo 139 do Estatuto da Infância e da Adolescência. Trata-se de instituições autônomas, encarregadas de garantir a observância dos direitos das crianças e adolescentes em cidades e bairros de Mekinês. Têm como finalidade principal garantir que crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos e a responsabilidade social de fiscalizar à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público, assegurando que os direitos da infância e da adolescência sejam cumpridos com absoluta prioridade.
23. Parentes ou vizinhos apresentam denúncias por maltrato infantil. Os funcionários do Conselho enviam as denúncias ao Ministério Público, que às vezes processa os pais por lesões corporais motivadas pela iniciação das crianças nas religiões e com isso dá início ao processo de perda do pátrio poder. Esta tendência tem crescido consideravelmente nos últimos anos, até o ponto de que uma deputada federal, Beatriz De los Ríos, apresentou um projeto de lei para evitar que as mães e os pais sejam excluídos da convivência com seus filhos devido às suas crenças religiosas.

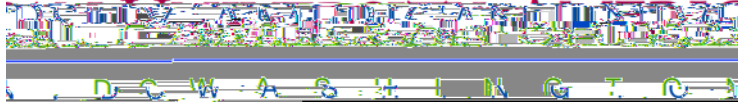


24. Cabe apontar que os meios de comunicação de Mekinês também evitam compartilhar com a opinião pública informação objetiva sobre as religiões de matriz africana ou em outros casos as demonizam. Como resultado, os praticantes destas religiões ficam relegados por uma série de preconceitos que têm como resultado a exclusão social deste segmento da população. Além disso, o conglomerado de meios de comunicação do país está controlado por cinco famílias que professam a religião católica apostólica romana, o que se traduz no controle da informação dos meios de comunicação impressos, televisivos e online. Devido a isto, as histórias relacionadas com as religiões afromekinenses estão carregadas de estigma e, como consequência, propagam a intolerância religiosa em Mekinês.

Ministério dos Direitos Humanos e o Conselho Tutelar da infância de Mekinês

25. O Ministério dos Direitos Humanos de Mekinês passou a se denominar Ministério da Mulher, a Família e os Direitos Humanos em janeiro de 2019 por decisão do Presidente. Nos últimos 4 anos foram extintos uma série de Comitês de políticas públicas, entre eles o Comitê de Seguimento do Plano Nacional de Direitos Humanos, que encarregava-se de avaliar se o governo cumpria com os compromissos assumidos na política pública: desde a luta contra a violência contra a mulher à garantia da liberdade religiosa. Além do comitê, o Plano costumava ser revisado pela sociedade civil, que deixou de ser convidada nos últimos anos a participar desta revisão. Dentro dos Comitês do Plano Nacional de Direitos Humanos estava também o Comitê Nacional para o combate à discriminação LGBTI+. Desafortunadamente, ele também foi dissolvido, fato ao qual somou-se a dissolução do Departamento para a Promoção dos Direitos LGBTI+ que costumava auxiliar ao Poder Executivo no desenvolvimento de políticas públicas
26. Adicionalmente, em matéria de liberdade religiosa, o antigo Ministério dos Direitos Humanos teve como agenda prioritária a luta contra a intolerância religiosa e o racismo só até 2018, apesar do crescente número de denúncias recebidas por este ministério nos últimos 4 anos. “*Mekinês é um país cristão e conservador que tem à família tradicional como base,*”. Estas foram as palavras de encerramento do discurso do presidente do país na abertura da Assembleia Geral das Nações Unidas em 2020. A proteção da família e das crianças está prevista na constituição, no entanto, sem definir uma composição familiar legítima ou única. Diante disto, a noção restringida de família destacada no discurso presidencial e defendida pela base conservadora e religiosa do governo exclui diferentes formatos familiares presentes na população do país. Através da ação constante em diferentes âmbitos governamentais, têm se implementado por parte do Executivo uma série de políticas públicas que reforçam









implementar nenhuma das recomendações formuladas pela CIDH, o caso foi submetido perante a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos em 15 de dezembro de 2022, alegando a violação dos mesmos artigos assinalados pelos